



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira	-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2021; estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng ^a Civil Suenne da Silva Barros , Eng. Agr. João Alberto Silveira de Sousa , Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo , Eng. Civil Tiago Meira Villar .
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira	-Apreciação da Súmula nº 01 (10.02.2020), que colocada em votação foi aprovada com 01 (uma) abstenção da Conselheira Suenne da Silva Barros .
3.0	Informes	Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira	-Sem informes.
4.0	Expedientes	Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira CONFEA	-Procede à leitura dos expedientes para conhecimento, quais sejam: -Dá conhecimento acerca do teor da Decisão PL – 0512/2020, que <i>“Aprova, excepcionalmente no ano de 2020, a prorrogação dos prazos intermediários do cronograma de renovação do terço, em decorrência da pandemia de Covid-19, e dá outras providências”</i> . -Dá conhecimento acerca do teor do Cronograma de Atividades relativo à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

			<p>composição dos Plenários dos Creas – 2021.</p> <p>-Dá conhecimento acerca do teor da Resolução Nº 1.070/2015, que <i>“Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências”</i>.</p> <p>-Dá conhecimento acerca do teor da Resolução Nº 1.071/2015, que <i>“Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências”</i>.</p>
5.0	Ordem do Dia	<p>Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira</p> <p>Relator: Luiz Valladão Ferreira</p>	<p>-Procede com os assuntos constantes da Pauta:</p> <p>5.1 - 1129256/2020; Interessado: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Luiz Valladão Ferreira.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2020-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 21 da referida Resolução, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

		<p>Relator: Luiz Valladão Ferreira</p>	<p>Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.2 - 1129050/2020; Interessado: Instituto Brasileiro de Avaliação e Pericias de Engenharia – IBAPE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator Luiz Valladão Ferreira.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu EM PARTE o disposto no Artigo supra citado, uma vez que não foi apresentada a prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei, deliberou pela aprovação por unanimidade no sentido de CONDICIONAR o deferimento do pleito da Entidade de Classe devendo a referida Entidade apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei, conforme exigência do Inciso V da Resolução Nº 1070/2015 do Confea.</p>
		<p>Relator: Luiz Valladão Ferreira</p>	<p>5.3 - 1127266/2020; Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB – (ABEE-PB); Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Luiz Valladão Ferreira.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

		<p>Relator: Luiz Valladão Ferreira</p>	<p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB – ABEE/PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2020-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 21 da referida Resolução, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção/PB – (ABEE-PB), está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.4 - 1129213/2020; Interessado: Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Luiz Valladão Ferreira.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2020-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 21 da referida Resolução, deliberou</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

		<p>Relator: Luiz Valladão Ferreira</p>	<p>pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.5 - 1127270/2020; Interessado: Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino; Relator: Luiz Valladão Ferreira.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Universidade Federal da Paraíba – UFPB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2020-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 10 da referida Resolução, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Ensino Universidade Federal da Paraíba – UFPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 11 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

	<p>Relator: Luiz Valladão Ferreira</p>	<p>5.6 - 1127279/2020; Interessado: Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino; Relator: Luiz Valladão Ferreira.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2020-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 10 da referida Resolução, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2021. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 11 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p>
	<p>Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira</p>	<p>5.7 – Preenchimento das Tabelas para a Proposta de Renovação do Terço para 2021.</p> <p>-Na ocasião o Coordenador procede com explicação acerca do preenchimento das planilhas, ficando as mesmas de serem revisadas por ocasião da próxima reunião desta Comissão, que será realizada no dia</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

			<p>10/09/2020 às 18h.</p> <p>-O Coordenador solicitou da Gerência dos Colegiados, que viabilize o envio das planilhas por e-mail aos membros da Comissão. Sendo as referidas planilhas enviadas no mesmo dia para o e-mail dos membros da Comissão.</p> <p>-Na ocasião, solicita que seja diligenciado junto a Presidência deste Conselho, o que segue:</p> <p>1 – Enviar Ofício ao Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba – IBAPE/PB, concedendo prazo até o dia 31/08/2020, para que a referida Entidade de Classe encaminhe a este Conselho a documentação pendente e referente a Revisão de Registro, qual seja: 1.1 – Prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei (em atendimento ao Inciso VI da Res. Nº 1.070/2015 do Confea);</p> <p>2 – Reiterar o OF. CIRC. 001-PRES, datado de 07 de maio de 2020, solicitando a Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho no Estado da Paraíba – AEST/PB, até o dia 31/08/2020, o envio da documentação da referida Entidade de Classe para fins da Revisão de Registro, em atendimento ao art. 21, incisos I a VIII, da Res. 1.070/15 do Confea;</p> <p>3 – Reiterar o OF. CIRC. 001-PRES, datado de 07 de maio de 2020, solicitando ao Clube de Engenharia da Paraíba - CEP/PB, até o dia 31/08/2020, o envio da documentação da referida Entidade de Classe</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

			<p>para fins da Revisão de Registro, em atendimento ao art. 21, incisos I a VIII, da Res. 1.070/15 do Confea;</p> <p>4 – Reiterar o OF. CIRC. 001-PRES, datado de 07 de maio de 2020, solicitando ao Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba - SENGE/PB, até o dia 31/08/2020, o envio da documentação da referida Entidade de Classe para fins da Revisão de Registro, em atendimento ao art. 21, incisos I a VIII, da Res. 1.070/15 do Confea;</p> <p>5 – Reiterar o OF. CIRC. 001-PRES, datado de 07 de maio de 2020, solicitando a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, até o dia 31/08/2020, o envio da documentação da referida Instituição de Ensino para fins da Revisão de Registro em atendimento ao art. 10, incisos I a III, da Res. 1.070/15 do Confea.</p>
6.0	Encerramento	Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião

MEMBROS/TITULARES:

Eng. Eletricista Luiz Valladão Ferreira
Coordenador

Eng^a Civil Suenne da Silva Barros

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves

Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2021
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2020**

Tipo: Videoconferência
Data: 20 de agosto de 2020
Hora: 18h30min

Eng. Agr. João Alberto Silveira de Sousa
MEMBROS/SUPLENTES:
Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires
Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima
Eng. Civil Tiago Meira Villar
Eng. de Minas Franklin Martins P. Pamblona